

PREFEITURA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº 50/2020
De 25 de Março de 2020**

Renova a Cessão da Servidora
**ISABEL CRISTINA SANTOS
BIISPO**, para o **PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
SERGIPE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Cessão da servidora **ISABEL CRISTINA
SANTOS BISPO**, portadora do RG nº: 1.362.688 SSP/SE e CPF n:
002.526.825-21, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, pelo período de 01 (um) ano, com
ônus para o órgão de origem, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de
2020 e término em 08 de Maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 08 de Maio de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 25 de Março de 2020.

JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275 1363 – CEP 49.770-000 Maruim – Sergipe